

TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA PARA 2022

A Comunidade Intermunicipal do Ave, após articulação com as Autoridades de Transporte da sua área geográfica divulga, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, na sua versão atual, e dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento 430/2019, de 16 de maio, que a atualização tarifária regular para o transporte público coletivo de passageiros, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2022, é de 0,57 %, correspondendo à taxa de variação média do Índice de Preços do Consumidor, exceto habitação, nos 12 meses que decorrem entre outubro de 2020 e setembro de 2021, ou 0 quando esta taxa é negativa, nos termos dos dados publicitados pelo Instituto Nacional de Estatística.

Guimarães, 15 de novembro de 2021

O Presidente



Dr. Domingos Bragança